



Estado do Tocantins  
**Câmara Municipal**  
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CNPJ: 01.447.820/0001-99

**PROCESSO Nº: 201701015**

Origem: Empenho

Exercício: 2017 DOTAÇÃO: 4

Unidade: CAMARA MUNICIPAL

Proj/Ativ: N\_PROJETOATIVIDADE

N.Despesa: SERVICOS DE CONSULTORIA

A SubElem: JURIDICA

J Fornecedor: MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA  
JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.  
DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2017.  
CONFORME CARTA CONVITE Nº002/2017 E CONTRATO Nº 004/2017  
ANEXO.

Data: 26/01/2017

Valor: 49.500,00





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA GERAL**

**ANEXO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº 201701015

**1. OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria Jurídica ao Poder Legislativo de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.**

- 1.1. Contratação de Advogado para Assessoria Jurídica do Poder Legislativo durante os meses de fevereiro a dezembro de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviços técnicos profissionais de Assessoria Jurídica	Mês	11

- 1.2. O serviço objeto da contratação deverá ser prestado por profissional de nível superior em Direito, com registro em conselho de classe competente, OAB, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes da legislação aplicada.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Contratação de serviços técnicos profissionais de Assessoria Jurídica, para o patrocínio dos atos jurídicos em todos os níveis e esfera de governo, representando o legislativo, judicialmente e extrajudicialmente, assistindo as comissões, os vereadores e a administração do Poder Legislativo, atendendo às consultas e emitindo pareceres, assistindo à Presidência na elaboração e análise de atos, contratos, convênios e demais providências de sua alçada, analisando e elaborando atos oficiais, decretos, projetos de Lei, portarias, resoluções e demais atos pertinentes e acessar a Comissão Permanente de Licitação nos aspectos de legalidade, entre outras atividades.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 3.1. Os serviços a serem prestados enquadram-se na classificação de serviços continuados, nos termos da Lei 8.666

**4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- 4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido por meio da prestação de serviços jurídicos de natureza obrigatória sempre que houver demanda durante o mês, sendo esses, autorizados para pagamento mensal.
- 4.2. O serviço deverá ser prestado preferencialmente no endereço sede da contratante ou no escritório da contratada.
- 4.3. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame, se houver.

- 4.4. A Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.



#### **5. VALOR ESTIMADO**

- 5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir da planilha de resumo de pesquisa de preços constantes do processo administrativo, elaborado, considerando o último preço da contratação do serviço especificado.

#### **6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 6.1. Os serviços serão recebidos sempre que houver demanda e necessidade.
- 6.2. A Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia poderá não aceitar a prestação do serviço contratado em desacordo com as especificações exigidas.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. A Contratada obriga-se a:
- 7.1.1. Efetuar a prestação do serviço solicitado, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da carta convite;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação do serviço solicitado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
- 8.1.1. Receber os serviços somente durante o horário de funcionamento do Contratado;
- 8.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



## 9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Presidência da Casa.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O Controle Interno anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a municipalidade, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- 11.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
  - 11.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
  - 11.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
  - 11.1.4. Apresentar documentação falsa;
  - 11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
  - 11.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
  - 11.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 11.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 11.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFSJ, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.
- 11.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 11.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas nesta carta convite, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- 11.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 11.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 11.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 11.5. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 11.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.
- 11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFOR, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 11.8. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 11.9. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Formoso do Araguaia-TO, 16 de janeiro de 2017

*Ilária Silva Mota*

ILÁRIA SILVA MOTA  
Secretária Geral



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 008/2017

Formoso do Araguaia-TO, 03 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, visando o cumprimento da Lei n° 8.666/93 e suas alterações que tratam do processo licitatório,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta de três membros efetivos e dois membros suplentes, para conduzir os processos licitatórios durante o exercício de 2017.

Art. 2º. - Nomear os servidores: **SEBASTIÃO COELHO MOREIRA**, **ELISMÁ FONSECA CHAVES** e **ELIAS VALADARES DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, promover e julgar as licitações em qualquer de suas modalidades, que envolvam aquisição de material e/ou serviços e ainda alienação de bens pelo Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Art. 3º. - Nomear os servidores: **NAYANE CARLA BORGES CAMPOS** e **GUILHERME BARROS SIRIANO**, para membros suplentes em caso de impedimento ou ausência de titulares.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOSAFÁ PAZ DE SOUSA  
Presidente da Câmara

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Ato foi Publicado no Placard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia-TO 03/01/2017

  
Ilária Silva Mota  
Secretária Geral


PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017





FOLHA Nº  
008  
CMFA

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Nº DO PROCESSO: **201701015**  
Ref: CARTA CONVITE Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, constituída pela Portaria nº 008/2017, datada de 03 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade CARTA CONVITE, pelo tipo MENOR PREÇO, com abertura das propostas às 08:00 horas, do dia 24 de janeiro de 2017, regida pela Lei nº 8666/93 e suas alterações e nos termos da Carta Convite, editada nesta data, tendo como objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatório, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada..

Aos interessados, os quais deverão estar com seus cadastros atualizados, poderão obter o formal da Carta Convite, no horário de 07:00 às 13:00 h, nos dias úteis, junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal, sito à Av. JK, nº 191, centro, CEP 77480-000, na cidade de Formoso do Araguaia – TO, com contatos pelo telefone (63)3357-2953.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 16 de janeiro de 2017.

*Sebastião Coelho Moreira*

**SEBASTIÃO COELHO MOREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**


Certifico que o presente Ato foi Publicado  
no Placard da Câmara Municipal de  
Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia-TO 16.01.2017

*Ilária Silva Mota*

**Ilária Silva Mota**  
Secretaria Geral



 <b>MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> <b>CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>	<b>1. CAFOR</b>
	<b>006</b> ✓

**2. DO CADASTRO**

2.1 <input checked="" type="checkbox"/> 1. Cadastramento	3. Negativação	5. Baixa de iniciativa administrativa
<input type="checkbox"/> 2. Recadastramento semestral	4. Baixa voluntária	6. _____

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

**3. DA IDENTIFICAÇÃO**

3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ADÃO GOMES BASTOS</b> ✓		
3.2. NOME DE FANTASIA		3.3. NATUREZA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/> 1. Pessoa física <input type="checkbox"/> 2. Pessoa jurídica
3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF <b>330.475.291-91</b> ✓	3.5. GRUPO DE ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1. Industrial    3. Prestacional    5. Extrator <input type="checkbox"/> 2. Comercial    4. Produtor rural    6. Outros	3.6. TEMPO DE ATIVIDADE <b>OITO ANOS E DEZ MESES</b> ✓

**4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO**

4.1. NOME DO LOGRADOURO <b>RUA ADELMO AIRES NEGRE</b> ✓		4.2. NÚMERO S/Nº ✓	4.3. COMPLEMENTO <b>LT 6 QU 113</b> ✓
4.4. BAIRRO / SETOR <b>SETOR CENTRAL</b> ✓	4.5. MUNICÍPIO <b>GURUPI</b> ✓		4.6. UF <b>TO</b> ✓
4.7. CEP <b>77.402-130</b> ✓	4.8. TELEFONE <b>(63) 98459-9416</b> ✓	4.9. FAX	4.10. E-MAIL / INTERNET

**5. DO QUADRO SOCIETÁRIO**

5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS – Nome ou Razão Social	5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
	%
	%
	%
5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL – Nome Completo <b>ADÃO GOMES BASTOS</b> ✓	5.4. TELEFONE PARA CONTATO <b>(63) 98459-9416</b> ✓

**6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS**

6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico) <b>ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPALISTA</b> ✓	
6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>MENSAL</b> ✓	6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA

**7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS**

7.1. NOME DO RESPONSÁVEL <b>ADÃO GOMES BASTOS</b>	7.2. CPF <b>330.475.291-91</b> ✓
7.3. ASSINATURA 	7.4. DATA <b>13/01/2017</b> ✓
	7.5. TELEFONE PARA CONTATO <b>(63) 98459-9416</b> ✓

**8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS**

8.1. MUNICÍPIO	8.2. ESTADO	8.3. UNIÃO (RF/INSS)	8.4. C E FALÊNCIA	8.5. FGTS (CRF)	8.6. JT (CNDT)
Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8				8.7. NIT <b>11372306760</b> ✓	8.8. CARNÊ INSS

**9. USO DA CPL** **PODER LEGISLATIVO**

  
**Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
**13/03/2017**  


FOLHA Nº  
009  
CMFA

TEM REPÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02549362

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS FINS LEGAIS  
(ART. 1º DA LEI Nº 4.896/64)



AB

ASSINATURA DO PORTADOR

VERIFICAÇÕES



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
ADÃO GOMES BASTOS

PROFISSÃO  
JONAS GONÇALVES BASTOS  
VALDECI GOMES BASTOS

MUNICÍPIO  
GURUPI-TO

DATA DE NASCIMENTO  
22/06/1984

CPF  
330.475.201-01

SEX  
M

ESTADO DE CASAMENTO  
NÃO

DATA DE EXERCÍCIO  
01/21/02/2008

*Adão Gomes Bastos*  
PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

PODER LEGISLATIVO



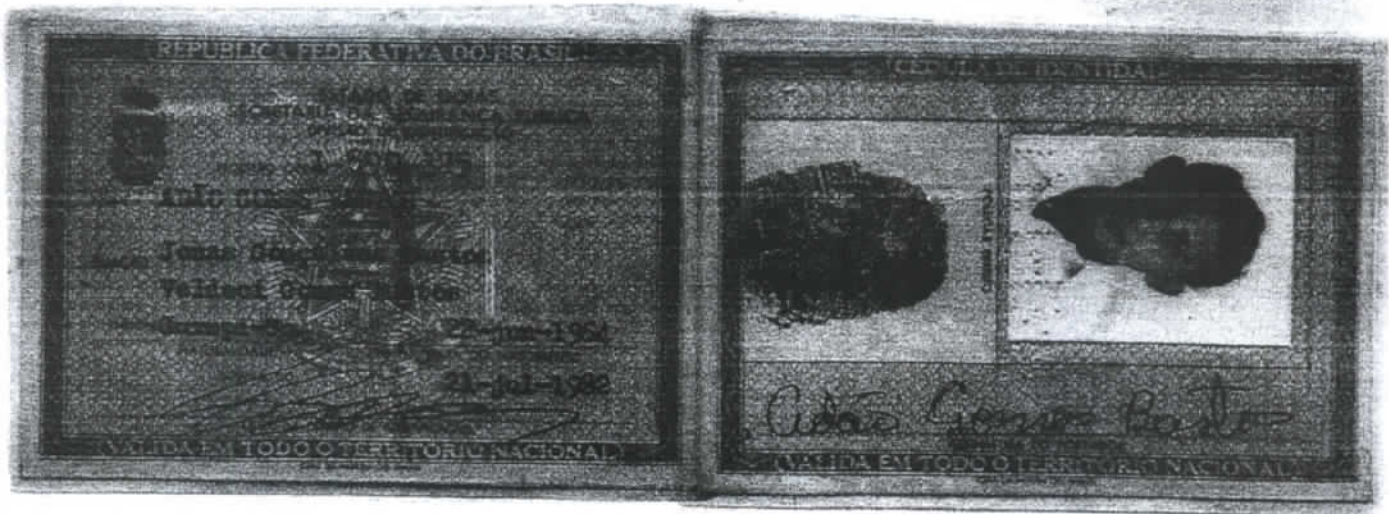
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017

*Tril*

*Adão*





PODER LEGISLATIVO  
  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017  
Tip

FOLHA Nº  
011  
CMFA

**ADAO**

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE  
**DEZ/2016**VENCIMENTO  
**21/12/2016**PAGAR (R\$)  
**222,46**Emissão em 06/12/2016  
Período de 03/11/2016 a 03/12/2016CTC CORREIOS  
ADAO GOMES BASTOS  
ADELMO AIRES NEGRI 0 LT 6 QU 113  
REF: ACADEMIA APOLO CENTER  
S CENTRAL  
77402-130 - GURUPI - TO

00010405



7200039896 00000 00000000000 10 051216

**RECEBA  
ESTA CONTA  
DO JEITO  
MAIS  
PRÁTICO.**MUDE PARA A CONTA ONLINE.  
E acesse sua fatura de onde estiver.  
Cadastre-se em [oi.com.br/minhaoi](http://oi.com.br/minhaoi).

## SERVIÇOS UTILIZADOS

**PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL LIGHT 183,33****MÓVEL (63) 98459-9416 21,75**  
+ Oi Internet Pra Celular**TOTAL DE MENSALIDADES 205,08**

Além disso, você...

utilizou minutos a mais do plano em ligações locais 4,40  
utilizou serviços com terceiros 12,98**SUBTOTAL 222,46****TOTAL DA SUA FATURA 222,46**ADAO GOMES BASTOS  
CPF: 330.475.291-91  
NÚMERO DO CLIENTE: 2673883033  
NÚMERO DA FATURA: 738169204  
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401331808835**PRECISA DE AJUDA?**[WWW.OI.COM.BR/MINHAOI](http://WWW.OI.COM.BR/MINHAOI)Aqui você acessa e imprime suas faturas,  
analisa seu consumo, consulta saldos  
e gerencia seus Oi pontos.

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**1310312057  
**ENTENDA SEU CONSUMO**

O valor da sua fatura nos últimos meses

Mês	Valor
Dez 2016	222,46
Nov 2016	318,92
Out 2016	239,26
Set 2016	216,27
Ago 2016	212,22
Jul 2016	204,99

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ADAO GOMES BASTOS	DEZ/2016	21/12/2016	222,46

DÉBITO AUTOMÁTICO  
**401331808835**

OI MÓVEL S.A.

84640000002-8 22460313267-7 38830330738-2 16920400000-7

St Setor Comercial Norte S/N - Aaa Norte  
Brasília - DF CEP: 70773900  
CNPJ: 05.423.963/0001-11  
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93  
Inscrição Municipal:

Ministério da Previdência Social

Filiado

É todo cidadão que se relaciona com a Previdência Social na qualidade de segurado obrigatório ou facultativo.

- \* Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.
- \* Para garantir maior eficiência nos serviços prestados pela Previdência, é importante o preenchimento de todos os documentos solicitados.

A inscrição de segurado especial indígena será realizada somente pela FUNAI

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos. NIT: 11372306760

## Dados básicos

\* Nome do Filiado: ADAO GOMES BASTOS

\* Nome da Mãe: VALDECI GOMES BASTOS

Ignorado

\* CPF: 33047529191

\* Data de nascimento: 22/06/1964

## Documentos complementares

Identidade: 1890325

CTPS:

CNH:

Título de eleitor:

Passaporte:

Carteira de marítimo:

Tipo de certidão: - Selecione -

Livro:

Folha:

Termo:

\* Texto da Imagem: WFFW



MPS | INSS

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017  
*Paulo*

*Handwritten signature/initials*





**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

1. CAFOR

007

**2. DO CADASTRO**

2.1	<input checked="" type="checkbox"/> 1	1. Cadastramento 2. Recadastramento semestral	3. Negativação 4. Baixa voluntária	5. Baixa de iniciativa administrativa 6. _____
-----	---------------------------------------	--	---------------------------------------	---

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

**3. DA IDENTIFICAÇÃO**

3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CHEUMO EUGENIO MENDES</b> ✓	
3.2. NOME DE FANTASIA	3.3. NATUREZA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/> 1. Pessoa física 2. Pessoa jurídica
3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF <b>005.449.021-90</b> ✓	3.5. GRUPO DE ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 3 1. Industrial 3. Prestacional 5. Extrator 2. Comercial 4. Produtor rural 6. Outros
3.6. TEMPO DE ATIVIDADE	

**4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO**

4.1. NOME DO LOGRADOURO <b>AVENIDA DOM PEDRO 1º</b> ✓	4.2. NÚMERO S/Nº ✓	4.3. COMPLEMENTO <b>QD 30 LT 25</b> ✓
4.4. BAIRRO / SETOR <b>CENTRO</b> ✓	4.5. MUNICÍPIO <b>CRIXÁS DO TOCANTINS</b> ✓	4.6. UF <b>TO</b> ✓
4.7. CEP <b>77.803-140</b> ✓	4.8. TELEFONE <b>(63) 98419-6810</b> ✓	4.9. FAX
4.10. E-MAIL / INTERNET		

**5. DO QUADRO SOCIETÁRIO**

5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS - Nome ou Razão Social	5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
	%
	%
	%
5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL - Nome Completo <b>CHEUMO EUGENIO MENDES</b> ✓	5.4. TELEFONE PARA CONTATO <b>(63) 98419-6810</b> ✓

**6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS**

6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico) <b>ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPALISTA</b> ✓	
6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>MENSAL</b> ✓	6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA

**7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS**

7.1. NOME DO RESPONSÁVEL <b>CHEUMO EUGENIO MENDES</b> ✓	7.2. CPF <b>005.449.021-90</b> ✓
7.3. ASSINATURA	7.4. DATA <b>13/01/2017</b> ✓
7.5. TELEFONE PARA CONTATO <b>(63) 98419-6810</b> ✓	

**8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS**

8.1. MUNICÍPIO	8.2. ESTADO	8.3. UNIÃO (RF/INSS)	8.4. C E FALÊNCIA	8.5. FGTS (CRF)	8.6. JT (CNDT)
Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8				8.7. NIT <b>13490425315</b> ✓	8.8. CARNÊ INSS

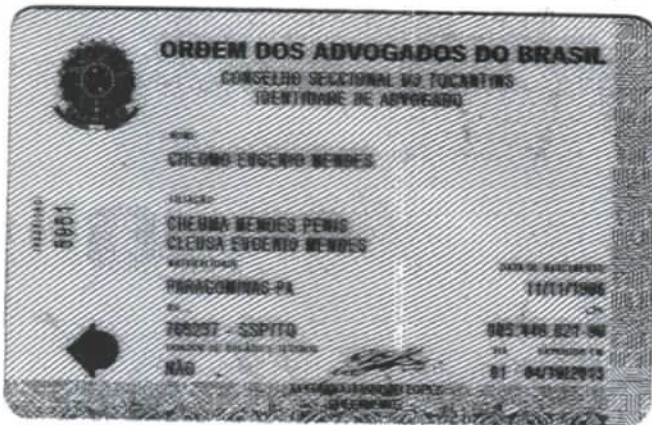
**9. USO DA CPL**

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 13.01.2017  
*[Assinatura]*

Anexar cópias das Certidões de Regularidade indicadas no campo 8.  
 Minuta desenvolvida pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio Cultural e Cidadania

E-mail: idesc.assessoria@ig.com.br

FOLHA Nº  
**014**  
CMFA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017

*[Signature]*

FOLHA Nº

015

CMFA

CHEILO, EUGENIO MENDES  
 AVENIDA DOM PEDRO I, 1100-30125 - CENTRO  
 CRUZEIROS DO TOCANTINS / TO, CEP: 7700340 (R.G. 3)



ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO  
 Roteiro: 14 - 41 - 10 - 3910  
 Nº medidor: 02003297688

Referencia: Nov/2016  
 Emissão: 24/11/2016

104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte  
 Palmas/TO - CEP 77006-032  
 CNPJ: 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-6

Número de ordem/Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série: B-UNº000.372.865  
 Código para Débito Automático: 0002230818

Atendimento ao Cliente ENERGISA: 0800 721 8380

Conta de Energia

Nov / 2016

**Representação**  
 24/11/2016

**Data prevista para o próximo pagamento**  
 22/12/2016

**EMPENHAMENTO**

Data	Leitura	Data	Leitura
25/10/16	3204	24/11/16	3489

**Detalhamento da Propriedade e Propriedário**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	294	0,5274	140,31
Adc. E. Amônia			3,42
ICMS			54,45
PIS			1,89
COFINS			6,74
JUROS DE MORA (01/2016)			4,54
MULTA (01/2016)			0,78
MULTA (02/16)			8,01
MULTA (03/16)			4,88
COMPENSAÇÃO FUNDENCAL (01-12/2016)			-50,27
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (01/2016)			0,08

Out/16	305
Sab/16	574
Ago/16	249
Jul/16	181
Jun/16	198
Mai/16	281
Abr/16	200
Mar/16	272
Fev/16	209
Jan/16	294
Dez/15	235
Nov/15	258

Média dos últimos meses: 285 kWh  
**01/12/2016 R\$ 185,63**

RESERVADO AO FISCO  
 01cf.6073.ee2a.2027 b97e.defe.0dfe.49a4.

**Indicadores de Qualidade**

Índice	Valor	Limite de Referência
DIC MENSAL	10,04	25,72
DIC TRIMESTRAL	20,08	
DIC ANUAL	40,16	
FIC MENSAL	5,07	6,00
FIC TRIMESTRAL	10,14	
FIC ANUAL	20,28	
DMIC	5,33	18,40
DICR	12,22	

**Composição do valor total da sua conta**

Discriminação	Valor (R\$)	%
Servicos de Dist. de Energia/TO	88,35	28,12
Compra de Energia	88,47	28,18
Servico de Transmissão	2,98	1,25
Encargos Setoriais	18,95	7,19
Impostos Diretos e Encargos	83,17	35,28
Outros Servicos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>336,90</b>	<b>100,00</b>

Valor do EUSD (Ref. 9/2016) R\$ 156,02  
 Atribuição a qualquer título R\$ 18,09

ENERGISA TOCANTINS

Roteiro: 14 - 41 - 10 - 3910  
 Matrícula: 2225861-2016-11-9  
**01/12/2016 R\$ 185,63**

8362000001-3 85630012000-8 22358612016-2 11900410019-2

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017  
 Tail

FOLHA Nº  
 016  
 CMFA



É todo cidadão que se relaciona com a Previdência Social na qualidade de segurado obrigatório ou facultativo.

\* Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

\* Para garantir maior eficiência nos serviços prestados pela Previdência, é importante o preenchimento de todos os documentos solicitados.

A inscrição de segurado especial indígena será realizada somente pela FUNAI

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos. NIT: 13490425315

#### Dados básicos

\* Nome do Filiado:

\* Nome da Mãe:   Ignorado

\* CPF:

\* Data de nascimento:

#### Documentos complementares

Identidade:

CTPS:

CNH:

Título de eleitor:

Passaporte:

Carteira de marítimo:

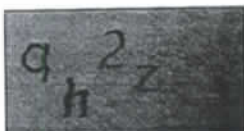
Tipo de certidão:

Livro:

Folha:

Termo:

\* Texto da Imagem:



MPS | INSS

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

131031257

Nil



# CHEUMO EUGENIO MENDES

Brasileiro, casado, 30 anos.

Av. Dom Pedro I, Snº, Qd 30 Lt. 25, Centro, Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000

Telefone: [63] 984196810 (oi) / [63] 992926802 (claro) / [63] 984085832 (oi)

E-mail: [cheumo.adv@gmail.com](mailto:cheumo.adv@gmail.com)



## OBJETIVO

Advogado, Procurador, Assessor Jurídico, Analista de Licitações e Contratos/Convênios, Pregoeiro e/ou Areas afins.

## FORMAÇÃO

- Bacharel em Direito, com Registro na OAB/TO nº 5.951;
- Pós Graduando em Administração Pública pela UNICESUMAR;
- Graduando em Teologia pela UNIDA.

## EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL

- **2009-2016 – Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins**

**Cargo: Analista Jurídico (2014-2016).**

Principais Atividades: Elaboração de Editais de Licitações e Julgamento de Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência, Leilões, Inexigibilidade e Dispensa, dentre outros, Assessoramento do Assessor Jurídico Municipal, Elaboração de petições, pareceres em procedimentos licitatórios e outros correlatos;

- **Cargo: Superintendente de Licitações e Contratos (Pregoeiro e Presidente de CPL – 2010-2014).**

Principais atividades: Elaboração de Editais de Licitações, julgamento e análise das documentações, realização de Cartas Convite, Tomadas de Preços, Leilões, Pregões Presenciais e Eletrônicos, Concorrência Pública, realizando todos os atos inerentes aos mesmos.

- **Cargo: Coordenador de Recursos Humanos, Diretor de meio Ambiente; Coordenador da Juventude; Monitor de Telecentro Comunitário(2009-2010).**

- **2015 – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins – To**

**Cargo: Assessoria em Convênios**

Principais atividades: Assessoramento/Cadastramento de Projetos e Convênios a Prestação de Contas no sistema SICONV;

- **2014 – Câmara Municipal de Crixás do Tocantins – To**

**Cargo: Assessor Jurídico** - Principais atividades: Assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência, Pareceres e Petições, dentre outros.

## QUALIFICAÇÕES

- IPD, DIGITAÇÃO, WINDOWS 98, WORD 97 E EXCEL 97;
- ACCSES 97/2000, POWER POINT 97/2000 E FRONT PAGE 97/2000;
- COMO SE TORNAR UM PROFISSIONAL EM VENDAS, SEBRAE - TO;
- ATENDIMENTO A CLIENTES, SEBRAE - TO;
- GERENCIAMENTO EMPRESARIAL, SEBRAE - TO;
- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO WINDOWS 98- WORD 97/200 – E:CEL 07/2000;
- QUESTÕES POLÊMICAS DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO, OAB/TO – ESA – AASP, 2010, 14 H;
- DIREITO PREVIDENCIÁRIO, OAB/TO – ESA – AASP, 2010, 8 H;
- COMPRAS GOVERNAMENTAIS, SEBRAE – TO, 2010, 24 H;
- SERVIÇO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS EM GURUPI – TO DE MARÇO A AGOSTO DE 2010, 168 H;
- DIGITAÇÃO E EXCEL, TELECENTRO COMUNITARIO DE CRIXAS – TO, 2010, 30 H;
- LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – TCE – TO/ TCU, 2011, 30 H;
- FORMAÇÃO DE PREGOEIRO – SEBRAE – TO, 2011, 16 H;
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES RDC – TCE-TO, SEBRAE E SEDECTI, 2013, 8H;
- CAPACITAÇÃO EM PREGÃO ELETRONICO, BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES) 2013, 8H;
- INSTRUÇÃO DE PROCESSOS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS, ICOGESP, 2014, 16 H.
- ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ILB (SENADO FEDERAL) 2015;
- CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA (EDITORA FÓRUM) 2016, 16 H;
- COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA (UNOPAR) 2016, 30 H;

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

1. CAFOR

002 /

**2. DO CADASTRO**

2.1	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Cadastramento <input type="checkbox"/> 2. Recadastramento semestral	<input type="checkbox"/> 3. Negativação <input type="checkbox"/> 4. Baixa voluntária	<input type="checkbox"/> 5. Baixa de iniciativa administrativa <input type="checkbox"/> 6. _____
-----	---	---	---

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

**3. DA IDENTIFICAÇÃO**

3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA /</b>		
3.2. NOME DE FANTASIA		3.3. NATUREZA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/> 1. Pessoa física <input type="checkbox"/> 2. Pessoa jurídica
3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF <b>026.980.461-71 /</b>	3.5. GRUPO DE ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1. Industrial <input type="checkbox"/> 2. Comercial <input type="checkbox"/> 3. Prestacional <input type="checkbox"/> 4. Produtor rural <input type="checkbox"/> 5. Extrator <input type="checkbox"/> 6. Outros	3.6. TEMPO DE ATIVIDADE <b>UM ANO E NOVE MESES /</b>

**4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO**

4.1. NOME DO LOGRADOURO <b>RUA ANTONIO DE ALMEIDA VERAS /</b>		4.2. NÚMERO S/Nº <b>/</b>	4.3. COMPLEMENTO <b>QD 26 LT34 /</b>
4.4. BAIRRO / SETOR <b>ALTO DA BOA VISTA /</b>	4.5. MUNICÍPIO <b>GURUPI /</b>		4.6. UF <b>TO /</b>
4.7. CEP <b>77.425-340 /</b>	4.8. TELEFONE <b>(63) 8402-8163 /</b>	4.9. FAX <b>/</b>	4.10. E-MAIL / INTERNET <b>/</b>

**5. DO QUADRO SOCIETÁRIO**

5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS – Nome ou Razão Social	5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
	%
	%
	%
5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL – Nome Completo <b>MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA /</b>	5.4. TELEFONE PARA CONTATO <b>(63)98402-8163 /</b>

**6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS**

6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico) <b>ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPALISTA /</b>	
6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>MENSAL /</b>	6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA <b>/</b>

**7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS**

7.1. NOME DO RESPONSÁVEL <b>MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA /</b>	7.2. CPF <b>026.980.461-71 /</b>
7.3. ASSINATURA 	7.4. DATA <b>03/01/2017 /</b>
	7.5. TELEFONE PARA CONTATO <b>(63) 98402-8163 /</b>

**8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS**

8.1. MUNICÍPIO	8.2. ESTADO	8.3. UNIÃO (RF/INSS)	8.4. C E FALÊNCIA	8.5. FGTS (CRF)	8.6. JT (CNDT)
Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8				8.7. NIT <b>20694410157 /</b>	8.8. CARNÊ INSS <b>/</b>

**9. USO DA CPL**

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017

Anexar cópias das Certidões de Regularidade indicadas no campo 8.  
 Minuta desenvolvida pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio Cultural e Cidadania

E-mail: idesc.assessoria@ig.com.br

FOLHA Nº  
**019**  
CMFA

JESUS DOS REIS OLIVEIRA  
RUA ANTONIO A. VERRAS O'GÓ, 38 LT. 34 - ST. ALTO DA BOA VISTA  
CEP 77420340 - GURUPIZTO (AG-3)  
Contigui: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte  
Palmas/TO - CEP 77005-032  
Cte/Sbc: RESIDENCIAL RESIDENCIAL MONOFASE  
Roteiro: 01-003-040-2150 Referência: DEZ/2016  
Medidor: 02003245554 Emissão: 02/12/2016  
CHPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.996-6  
Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série S-4J - NF 000.017.929  
Código para Débito Automático: 0009920027

Atendimento ao Cliente ENERGISA: 0800 721 3330 - Atendimento: www.energisa.com.br

Conta referente a Nº 24 Conta 700112006-0000-0000 09620527

DEZ/2016 - Acomodamento de Bancos Amarela

Apresentação A bandeira tarifária aplicada no mês de novembro será a amarela, com custo de R\$ 1,50 a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos. A medida se deve às condições hidrológicas menos favoráveis, o que determinou o acionamento de usinas termelétricas, com custo de geração mais cara.

05/12/2016

Data prevista da próxima leitura

04/01/2017

CPI / CNPJ / RANI  
45645345134

Faturas em atraso

Anterior	Atual	Consumo	Consumo	Ofício
			1	40
				31

Discriminação do Produto / Demonstrativo	Valor (R\$)
Consumo em kWh	21,02
Adic. B. Amarela	0,48
ICMS	7,81
PS	0,23
COPINS	1,08

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	30,43	23,00%
PS	30,43	
COPINS	30,43	3,5742%

VENCIMENTO: 12/12/2016 TOTAL A PAGAR: R\$ 30,43

MÉDIA ÚLTIMOS MESES: 98 kWh

RESERVADO AO FISCO

A684.1DCA.D2ED.21A1.E2BE.E72C.9675.84F3

Indicadores de Qualidade	Limite da ANEL	Atualizado	Limite de Tensão (V)	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	4,95	0,73	NOMINAL	380
DIC TRIMESTRAL	9,91		CONTRATADA	
DIC ANUAL	19,82		LIMITE INFERIOR	350
FIC MENSAL	3,23		LIMITE SUPERIOR	395
FIC TRIMESTRAL	6,47			
FIC ANUAL	12,95			
DMC	2,77	0,73		

ATENÇÃO

Composição do valor total da sua conta

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serv. Inv.	9,82	31,82
Compra de Energia	9,21	29,81
Serviço de Transmissão	0,43	1,41
Encargos Setoriais	7,45	24,35
Impostos, Demos e Encargos	8,52	27,81
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	30,43	100,00

Valor do EUSD (Ref 10/2016): R\$ 16,37

VENCIMENTO: 12/12/2016 TOTAL A PAGAR: R\$ 30,43

Roteiro: 01-003-040-2150  
Matric: 962052-2016-12-6

83690000000-8 30430012006-9 09620522016-1 12600030019-7



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

13/03/2017  
L. P.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL  
 1012539936

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1012539936

Nome: MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / OPIS. EMISSOR/UF: 5244640 - SSP/GO

CPF: 026.980.461-71 DATA NASCIMENTO: 15/10/1990

REGIÃO: JESUS DOS REIS OLIVEIRA  
 MARIA DO CARMO CORREIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] ATIVIDADE: [ ]

REGISTRO: D4B14971992 VÁLIDA: 25/11/2019 HABILITACAO: 18/11/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GURUPI, TO DATA DE EMISSÃO: 05/12/2014

44899464716  
 T0020312573

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

TEM FE PÚBLICA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 12396250

USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 de Lei nº 8.961/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

BARCODE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
 CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

REGIÃO: JESUS DOS REIS OLIVEIRA  
 MARIA DO CARMO CORREIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: PORANGATU-GO DATA DE NASCIMENTO: 15/10/1990

NO: 5244640 - SSP/GO CPF: 026.980.461-71

SIGASUS DE DADOS E TÍTULOS: NÃO VIA: 01 EXPIROU EM: 13/03/2015

ASSINATURA DO PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

1310312257

*[Handwritten Signature]*

FOLHA Nº  
 021  
 CMFA

# CERTIFICADO

Certificamos que **MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA** participou do **Curso Online Lei de Responsabilidade Fiscal**, com carga horária de 40 horas, que teve como data de início pelo aluno o dia 05 de Dezembro de 2016, data de conclusão 7 de Dezembro de 2016, e tendo sido aprovado com nota: 90,00 %. O curso foi promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Vitória/ES, 7 de Dezembro de 2016.

Código de Validação: 413fb3e0-bec4-11e6-8420-9dd58d0a5889

  
Sérgio Aboudib Ferreira Pinho  
Presidente

  
Fabiano Valle Barros  
Diretor Geral

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

23/03/2017





**CURSO:** LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS

**OBJETIVO:** Este curso tem como objetivo proporcionar aos participantes uma visão teórica e prática da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em que se possa: analisar os conceitos estabelecidos no referido diploma legal, relativos à responsabilidade na gestão fiscal federal, estadual e municipal, e desenvolver avaliação crítica a respeito dos conceitos estudados na lei, bem como de sua aplicabilidade em situações práticas vivenciadas diariamente pelos gestores públicos.

**CONTEUDO:**

**Módulo I** - Neste módulo abordaremos os aspectos legais da LRF e as suas principais alterações.

**Módulo II** - Estudaremos neste módulo os aspectos operacionais da LRF.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017


*[Handwritten signature]*

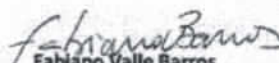
# CERTIFICADO

Certificamos que **MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA** participou do **Curso Online Licitações e Contratos**, promovido pela Escola de Contas Públicas, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Carga horária: 40 horas. Data de início: 05 de Dezembro de 2016. Data de conclusão: 5 de Dezembro de 2016. Aprovado com nota: 85,00 %.

Vitória/ES, 5 de Dezembro de 2016.

Código de Validação: d5cctb50-bat6-11e6-8667-c55049346f50

  
Sérgio Aboudib Ferrelra Pinto  
Presidente


  
Fabiano Valle Barros  
Diretor Geral

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

13.10.31.2017







**CURSO: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS**

**OBJETIVO:**

Este curso tem como objetivo suscitar nos participantes uma noção teórica e prática da Lei nº 8.666/93 e abordar todo o processo de contratação de serviços na administração pública.

**CONTEÚDO:**

**Módulo I** - No primeiro módulo abordaremos dentro de cada unidade os conceitos e princípios das licitações, tipos de licitação e as modalidades.

**Módulo II** - Neste módulo estudaremos referente aos contratos administrativos, abordaremos as suas características, duração, garantias dentre outros pontos importantes sobre o conteúdo.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017

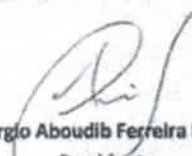
*[Handwritten signature]*


# CERTIFICADO

Certificamos que **MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA** participou do **Videoaulas - Contratos Administrativos**, promovido pela Escola de Contas Públicas, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Carga horária: 30 horas. Data de início: 02 de Dezembro de 2016. Data de conclusão: 5 de Dezembro de 2016. Aprovado com nota: 90,00 %.

Vitória/ES, 5 de Dezembro de 2016.

Código de Validação: 91e17530-baf9-11e6-bac4-bd805874cb06

  
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto  
Presidente

  
Fabiano Valle Barros  
Diretor Geral

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017





**Curso: Contratos Administrativos**

**Instrutor(a): Professor Gustavo Rubert Rodrigues**

**Carga horária: 30 horas/aula**

**Objetivo:** Atualizar os servidores que lidam com Contratos Administrativos a respeito da mais recente Jurisprudência dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas.

**Conteúdo Programático:** Aspectos introdutórios dos Contratos Administrativos, características, cláusulas exorbitantes. Equilíbrio econômico-financeiro, duração e prorrogação dos contratos. Inexecução contratual e sanções administrativas. Temas complexos (PPP, Convênios administrativos, contrato de gestão, termo de parceria e consórcios públicos).

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

13/03/2017  
[Signature]

É todo cidadão que se relaciona com a Previdência Social na qualidade de segurado obrigatório ou facultativo.

\* Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

\* Para garantir maior eficiência nos serviços prestados pela Previdência, é importante o preenchimento de todos os documentos solicitados.

A inscrição de segurado especial indígena será realizada somente pela FUNAI

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos. NIT: 20694410157

#### Dados básicos

\* Nome do Filiado:

\* Nome da Mãe:   Ignorado

\* CPF:

\* Data de nascimento:

#### Documentos complementares

Identidade:

CTPS:

CNH:

Título de eleitor:

Passaporte:

Carteira de marítimo:

Tipo de certidão:

Livro:

Folha:

Termo:

\* Texto da Imagem:



MPS | INSS

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
**CONFERE COM ORIGINAL**

131031 2017

*[Handwritten signature]*



















**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MAPA DE APURAÇÃO**

PROCESSO Nº: 201701015

LICITAÇÃO NA MODALIDADE: CONVITE 002/2017

**OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatório, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada.**

CONCORRENTES	CPF/CNPJ-MF	VALOR
ADÃO GOMES BASTOS	330.475.291-91	55.000,00
CHEUMO EUGÊNIO MENDES	005.449.021-90	51.700,00
MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA	026.980.461-71	49.500,00

**VENCEDOR: MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA**  
CPF/CNPJ-MF: **026.980.461-71**

**VALOR R\$ 49.500,00 - (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 24 de janeiro de 2017.

  
**Elias Valadares dos Santos**  
Membro

  
**Elisma Fonseca Chaves**  
Membro

  
**Sebastião Coelho Moreira**  
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO**

Aos 24 de janeiro de 2017, às 08:00 horas, nas dependências desta Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, nós: **SEBASTIÃO COELHO MOREIRA, ELIAS VALADARES DOS SANTOS** e **ELISMÁ FONSECA CHAVES**, integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, designada pelo Sr. Presidente da Câmara de Formoso do Araguaia, através da Portaria nº 008/2017, de 03 de janeiro de 2017, sob a presidência do primeiro, para julgar propostas relativas a licitações em qualquer das modalidades licitatórias, de posse das propostas, objeto do processo nº 201701015, apresentadas pelos(as) concorrentes: **ADÃO GOMES BASTOS**, CPF/CNPJ-MF 330.475.291-91; **CHEUMO EUGÊNIO MENDES**, CPF/CNPJ-MF 005.449.021-90; **MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ-MF 026.980.461-71; , CPF/CNPJ-MF , referente a licitação na modalidade CONVITE 002/2017, para aquisição de materiais e/ou serviços, a seguir especificados:

**- Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatório, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada..**

Resolvemos julgar vencedora a proposta apresentada pelo(a) vencedor(a): **MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ-MF 026.980.461-71, que ofereceu o MENOR PREÇO, no valor de R\$ **49.500,00**, (**quarenta e nove mil e quinhentos reais**), razão pela qual a consideramos a mais vantajosa para a municipalidade.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 24 de janeiro de 2017.

  
**Elias Valadares dos Santos**  
Membro

  
**Elisma Fonseca Chaves**  
Membro

  
**Sebastião Coelho Moreira**  
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Ref: PROCESSO Nº 201701015

De conformidade com o Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICAMOS o objeto da licitação realizada na modalidade CONVITE 002/2017, para Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatório, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada., pelo(a) vencedor(a) **MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA** – CPF/CNPJ-MF 026.980.461-71, tendo em vista o resultado do julgamento e classificação das propostas pelo Pleno da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 25 de janeiro de 2017

  
**Elias Valadares dos Santos**  
Membro

  
**Elisma Fonseca Chaves**  
Membro

*Sebastião Coelho Moreira*  
**Sebastião Coelho Moreira**  
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER JURÍDICO**

Ref: PROCESSO Nº 201701015

Senhor Presidente,

Comparece a esta Procuradoria Geral, para análise e aprovação, nos termos do Art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, os autos de CONVITE 002/2017, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatório, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada..

Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Em face do exposto, aprovo o procedimento licitatório em apreço, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Formoso do Araguaia-TO, 25 de janeiro de 2017

  
Advogado

0243/70 nº 1970



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref: PROCESSO Nº 201701015

O Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE**

Homologar a licitação na modalidade CONVITE 002/2017, para Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatório, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada., pelo(a) vencedor(a) **MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA** – CPF/CNPJ-MF 026.980.461-71, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), por ser o melhor preço apresentado na licitação pertinente.

Gabinete do Presidente da Câmara, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 25 de janeiro de 2017.

  
**JOSAFÁ PAZ DE SOUSA**  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**OFÍCIO CPL Nº /2017**

Formoso do Araguaia-TO, 25 de janeiro de 2017

PROCESSO Nº 201701015

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatório, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada.

FORNECEDOR(A): **MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ-MF: 026.980.461-71

VALOR: R\$ 49.500,00

PRAZO: 11 (onze) meses

Prezados Senhores:

Apraz-nos comunicar que no processo licitatório ocorrido em 24 de janeiro de 2017, do qual participou o(a) fornecedor(a) à epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo elegeu como vencedora, a proposta apresentada por V. Sas., conforme documentação em nosso poder.

Portanto, fica o(a) referido(a) fornecedor(a) autorizado(a) a promover o fornecimento da mercadoria e/ou serviços, na forma regulamentar.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

  
**JOSAFÁ PAZ DE SOUSA**  
Presidente da Câmara





**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ORDEM DE SERVIÇO**

PROCESSO Nº 201701015

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatório, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada.

CONTRATADO(A): **MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ-MF: 026.980.461-71

VALOR: R\$ 49.500,00

PRAZO: 11 (onze) meses

Prezados Senhores:

Autorizamos V. Sa(s), a iniciar os serviços referente a obra/empreitada à epígrafe, de conformidade com o Contrato celebrado em 26 de janeiro de 2017, obedecido(s) ao(s) projeto(s) e memorial(is) descritivo(s) pertinente(s).

O prazo contratual a que se refere a cláusula específica, será contado a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Gabinete do Presidente da Câmara, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 26 de janeiro de 2017

  
**JOSAFÁ PAZ DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Declaro(amos) para fins de direito que, recebemos a presente Ordem de Serviço, nesta data, estando ciente de toda a documentação, inclusive projeto técnico.

Em, 27/01/2017

  
MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA GERAL

RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**

PROCESSO N.º 201701015

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA**

OBJETO: **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatório, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada.**

PRAZO/PARCELAS: **11 (onze) meses**

VALOR: **R\$ 49.500,00 - (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

DATA: **26 de janeiro de 2017**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **CONVITE 002/2017**

Formoso do Araguaia-TO, 26 de janeiro de 2017

*Ilária Silva Mota*

ILÁRIA DA SILVA MOTA

Secretária Geral

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Ato foi Publicado no Placard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia-TO 26,01,2017

*Ilária Silva Mota*

Ilária Silva Mota  
Secretária Geral

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA** e o Advogado Municipalista **MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA**, para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria Jurídica ao Poder Legislativo de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, a seguir denominada **Contratante**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, n/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Josafá Paz de Sousa, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 845, Quadra B6, Lote 05, Setor São José, CEP 44470-000, em Formoso do Araguaia-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 466.797.741-87 e RG nº 2.206.903, da SSP-GO e o Sr Marcos Paulo Correia de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/TO sob nº 6643, residente e domiciliado na Rua Antônio de Almeida Veras, s/nº, Quadra 26, Lote 34, no Setor Alto da Boa Vista, CEP 77425-340, em Gurupi-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 026.980.461-71 e no RG sob nº 5.244.640 – SSP-GO e NIT nº 2.069.441.015-7, doravante denominado **Contratado**, firmam o presente contrato que, regido pela Lei 8666/93, especificamente os artigos 54 e 55 e alterações pertinentes e, da melhor forma de direito pelas cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

O objeto deste contrato é a prestação, pelo **Contratado**, de serviços técnicos profissionais de assessoramento jurídico em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatórios, nos termos da legislação aplicada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO**

O **Contratado** responde técnico e administrativamente pela execução dos trabalhos técnicos profissionais que prestar à municipalidade.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo para execução do objeto do presente contrato é de 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, prorrogável por motivo de força maior.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual, julgado em processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 002/2017, devidamente homologado em 25 de janeiro de 2017, é de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), resgatáveis em 11 (onze) parcelas mensais, nas competências de fevereiro a dezembro de 2017, de conformidade com Processo Administrativo nº 201701015.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa proveniente deste contrato será empenhada na dotação orçamentária seguinte: **0001.0001.01.031.0038.2001-3.3.90.35-0010 – Serviços de Consultoria**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS VIAGENS A SERVIÇO**

As despesas decorrentes de: alimentação, hospedagem e transporte do **Contratado**, por deslocamento de viagens a serviço, fora de sua jurisdição, nos assuntos de sua competência, correrão por conta da **Contratante**, e serão pagas na forma de diárias, na dotação orçamentária própria.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Fica estipulada uma multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo deste contrato, no caso de rescisão motivada em decorrência de descumprimento de

qualquer das cláusulas deste instrumento, que será liquidada de uma só vez pela parte infratora.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, atendida a conveniência dos serviços, recebendo o **Contratado** o valor dos serviços prestados.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O **Contratado** se obriga a responder integralmente pelo objeto contratual aqui definido, em conformidade com os termos pactuados que estão sujeitas inclusive, despesas provenientes de contribuição previdenciária à alíquota de 11% (onze por cento) até o teto de contribuição permitido e, impostos de renda retido na fonte, se for o caso, e a **Contratante** se obriga a cumprir a parte que lhe couber na esfera da espécie pretendida.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

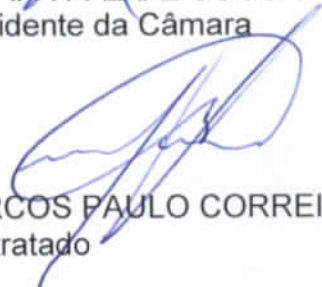
Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, não obstante outro domicílio que o **Contratado** venha a adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

E, por assim estarem justos, combinados e contratados, em instrumento editado em três vias, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em presença das testemunhas abaixo declaradas.

Formoso do Araguaia-TO, 26 de janeiro de 2017



JOSAFÁ PAZ DE SOUSA  
Presidente da Câmara



MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA  
Contratado

TESTEMUNHAS:



Nome: CIRILO OSÓRIO POLFÍRIO DA MOTA  
CPF-MF: 011.400.943-00



Nome: Ilária Silva Mota  
CPF-MF: 938.096.481-20



Pregão: 006/2017 - Data da abertura: 16/02/2017 - Horário: 16:00 horas. Assunto: Contratação de empresa do ramo de contabilidade pública, para prestação de serviços na Assessoria Técnica Administrativa em orientação, capacitação, treinamento de pessoal e assessoria na elaboração de editais para realização de licitações, durante o período de fevereiro a dezembro de 2016, conforme termo de referência;

Legislação: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações;  
Local de realização: Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser solicitados por telefone ou pelo e-mail: cplcristalândia2017@gmail.com, os quais serão respondidos e enviados por e-mail, bem como poderá ser retirado na sede da Prefeitura na sala das Comissões de Licitações diretamente com o Pregoeiro ou poderá ser solicitado pelo telefone: (63) 99952-9384 - Falar com Gustavo.

Gustavo Rodrigues Lira  
Pregoeiro

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2017  
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia - TO  
Modalidade/Número: Pregão Presencial nº 003/2017.  
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais hospitalares e odontológicos, para manutenção do Hospital de Pequeno Porte (HPP) e do Consultório odontológico do Município de Cristalândia - TO, durante o exercício de 2017.  
Tipo: Menor preço  
Processo Nº: \_\_\_\_\_/2017  
Data de Abertura: 21/02/2017.  
Horário: 08:00 horas  
Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, na Av. Pedro Braz, nº 1, Centro, Cristalândia - TO.  
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº 0xx63 -3354-0389.

Gustavo Rodrigues Lira  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de combustível e derivados de petróleo bem como Gasolina, Óleo Diesel S-10 Diesel Comum, e Lubrificantes para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2017 (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 10 de Fevereiro de 2017, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30h às 17:30h.

Figueirópolis - TO, 07 de Fevereiro de 2017.

Fernandes Martins Rodrigues  
Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

##### RESENHAS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 003/2017  
PROCESSO Nº 201701011  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e ALENÇAR & BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para atendimento da Lei 4320/64 e normas do TCE-TO, na elaboração de balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, incluindo o Balanço anual e prestação de contas do Ordenador do exercício financeiro de 2017, nos termos da legislação aplicada  
PRAZO/PARCELAS: 13 (treze) parcelas  
VALOR: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)  
DATA: 23 de janeiro de 2017  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 001/2017

CONTRATO Nº 004/2017  
PROCESSO Nº 201701015  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA  
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, em pareceres na área constitucional, legislativa em geral e em processos licitatório, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada.  
PRAZO/PARCELAS: 11 (onze) meses  
VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)  
DATA: 26 de janeiro de 2017  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 002/2017

CONTRATO Nº 005/2017  
PROCESSO Nº 201701018  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e PHAMILLA LIMA RIBEIRO  
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento administrativo, por administrador do ramo, nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores do Legislativo, durante o período de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos da legislação aplicada  
PRAZO/PARCELAS: 11 (onze) meses  
VALOR: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)  
DATA: 30 de janeiro de 2017  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE 003/2017

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 201702011  
TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) litros de gasolina comum para uso nas atividades administrativas e cota parte das despesas nas atividades parlamentares, durante o exercício de 2017.  
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 27 de fevereiro de 2017  
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 157.440,00  
DATA: 08 de fevereiro de 2017  
COPEL: Sebastião Coelho Moreira - Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 011/2017. ABERTURA: 23 de fevereiro de 2017, às 11:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa  
Pregoeiro

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para recarga de oxigênio medicinal, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de fevereiro de 2017, às 9:00. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa  
Pregoeiro



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			
CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA			
<b>EMPENHO (3638)</b>	Número <b>23</b>	Data Emissão <b>26/01/2017</b>	Processo <b>201701015</b>

Exercício <b>2017</b>	Dot. Compactada <b>4</b>	CNP/JCPF <b>026.980.461-71</b>	Favorecido <b>MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA</b>
--------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	---

<p>DOTAÇÃO</p> UNIDADE:                   0001 CAMARA MUNICIPAL FUNÇÃO:                    01 LEGISLATIVA SUB-FUNÇÃO:            031 ACAO LEGISLATIVA PROGRAMA:            0001 PROCESSO LEGISLATIVO PROJ/ATIV:            2001 Manutencao das Atividades Legislativa NAT. DESPESA:       339035 SERVICOS DE CONSULTORIA SUB-ELEMENTO:       0101 JURIDICA			<p>SALDO ANTERIOR</p> <p style="text-align: right;">53.800,00</p> <hr/> <p>VALOR DO DOCUMENTO</p> <p style="text-align: right;"><b>49.500,00</b></p> <hr/> <p>SALDO POSTERIOR</p> <p style="text-align: right;">4.300,00</p>
--	--	--	--

Histórico

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AESSORIA JURIDICA AO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSO DO ARAGUAIA. DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2017. CONFORME CARTA CONVITE Nº002/2017 E CONTRATO Nº 004/2017 ANEXO.

EMPENHO GLOBAL

TIPO DE EMPENHO <b>GLOBAL</b>	MODALIDADE DE LICITAÇÃO <b>CONVITE</b>
BANCO	CONTA

<p>Fonte de Recurso:</p> <p><b>0010.00.000 RECURSO PROPRIO</b></p>	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
<p>ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS</p> <p>   <b>JOSAFÁ PAZ DE SOUZA</b>  PRÉSIDENTE </p> <p>   <b>MICHELLE S. M. CARVALHO</b>  CONTROLE INTERNO </p> <p>   <b>THAMIRIS B. BEZERRA</b>  EMITENTE </p>	VALOR LÍQUIDO <b>49.500,00</b>

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS //

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO
------------------------------	--------------

